



CARTA DE FIANÇA

Número:
CF: 04540643349 / 001

VALOR: R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) ("Valor da Fiança")

VENCIMENTO: 15 de Dezembro de 2016 ("Prazo Afiançado")

FIADOR

HSBC Bank Brasil S.A.- Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89 ("Fiador").

AFIANÇADO

Razão Social: Teleperformance CRM S.A. ("Afiançado")

CNPJ/MF: 06.975.199/0001-50

Endereço Completo: Rua Werner Siemens, nº 111, Prédio 25, Espaço 01, CEP 05069-010, Lapa de Baixo, São Paulo-SP.

FAVORECIDO

Razão Social: TRX Securitizadora S.A. ("Favorecido")

CNPJ/MF: 11.716.471/0001-17

Endereço Completo: Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 31º andar, CEP 05.425-070, Pinheiros, São Paulo-SP.

OBJETO

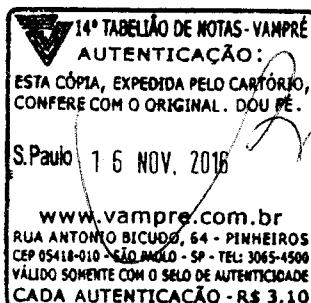
A garantia das obrigações de pagamento assumidas pelo Afiançado perante a Mokarran 48 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.974.189/0001-41 ("Mokarran"), por força do "Instrumento Particular de Contrato de Sublocação de Imóvel sob Medida e Outras Avenças", celebrado em 08/12/15 entre a Mokarran e o Afiançado ("Contrato de Sublocação"), o que inclui, mas não se limita à Indenização prevista na Cláusula 16.1.1. do Contrato de Sublocação, bem como as obrigações de pagamento assumidas pelo Favorecido perante os Titulares dos CRI, nos termos do "Termo de Securitização da 12ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora S.A.", celebrado entre o Favorecido e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), em 11/12/15 ("Termo de Securitização"), o que inclui, mas não se limita, à amortização antecipada compulsória, total ou parcial, por ocasião da ocorrência de algum Evento de Amortização Compulsória, nos termos do Termo de Securitização (pagamentos e obrigações estas, em conjunto, "Obrigações Afiançadas").

CONDIÇÕES

O **Fiador**, por seus representantes legais, se obriga perante o **Favorecido**, em caráter irrevogável e irretratável, observado o disposto nesta Carta Fiança, como fiador e principal pagador do **Afiançado**, como se dever principal fosse das Obrigações Afiançadas, com expressa renúncia aos benefícios estatuidos nos Artigos 821, 827, 834, 835, 837 e 839 do Código Civil, bem como no Artigo 595 do Código de Processo Civil, responsabilizando-se solidariamente pelas Obrigações Afiançadas, até o Valor da Fiança e dentro do Prazo Afiançado, exclusivamente pela cobertura de toda e qualquer responsabilidade do **Afiançado**, decorrente das Obrigações Afiançadas assumidas perante o **Favorecido**, conforme acima especificado ("Fiança"). A alteração de prazo, valor e/ou objeto desta Carta de Fiança apenas poderá ser realizada mediante prévia autorização, por escrito, do **Fiador**.

Agência HSBC Contratante: 45403-INTERNACIONAL CORPORATIVA SP

Página 1 de 3



O **Fiador** se obriga, obedecido o limite da Fiança acima especificado, a atender dentro de 02 (dois) dias úteis as requisições de pagamento de quaisquer importâncias cobertas pela Fiança, desde que exigidas pelo **Favorecido**, mediante notificação a ser encaminhada no endereço Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza 805, Hauer - Curitiba - PR - CEP: 81630-010, independentemente de interferência ou autorização do **Afiançado** ou de ordem judicial ou extrajudicial,

As comunicações entre o **Fiador**, o **Afiançado** e o **Favorecido** deverão ser sempre feitas por escrito, aos endereços constantes do preâmbulo desta Carta Fiança, os quais serão considerados recebidos quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Respeitados os procedimentos de notificação e prazo acima descritos, fica estabelecido que a Fiança poderá ser executada e exigida pelo **Favorecido**, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Afiançadas, observado o Prazo Afiançado e o Valor da Fiança.

A Fiança somente será retratável caso o **Afiançado** substitua o Valor da Fiança, garantido nos termos desta Carta de Fiança, por dinheiro, o qual será utilizado para a realização do pagamento das Obrigações Afiançadas até a Data de Vencimento prevista para exercício desta Fiança pelo **Fiador**. Tal substituição também poderá ser realizada, desde que aceite expressamente pelo **Favorecido**, por títulos ou por nova Carta de Fiança.

Assegura o **Fiador** que esta Fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações bancárias.

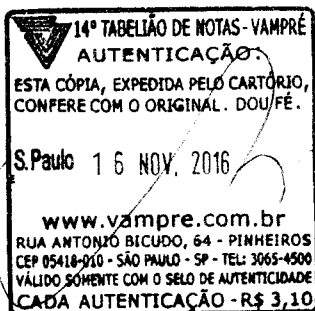
Esta Fiança vigorará a partir desta data até a Data de Vencimento acima estipulada, quando a sua eficácia jurídica será considerada extinta de pleno direito.

O **Fiador** tem ciência de que a não apresentação, pelo **Afiançado**, de uma nova fiança bancária, com a antecedência e condições avençadas no Termo de Securitização, poderá acionar um Evento de Amortização Compulsória dos CRI e acarretar a execução da presente Fiança.

O **Fiador**, na qualidade de principal pagador e devedor solidário, nos termos do artigo 275 e seguintes do Código Civil, permanecerá obrigado por esta Fiança independentemente de requerimento ou decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação extrajudicial ou pedido de intervenção do/no **Favorecido** e/ou do/no **Afiançado**.

O **Fiador** declara conhecer os termos e condições do Termo de Securitização, compreendendo todas as características da operação e da estrutura jurídica complexa que a compõem, as quais reconhece como válidas e exigíveis para fins da presente fiança, bem como garante que a emissão desta Fiança e o cumprimento de suas obrigações: (i) não violam qualquer disposição contida em seus documentos societários; (ii) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculado; e (iii) não exigem qualquer consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza, exceto por aquelas que já tenham sido devidamente outorgadas.

Após 5 (cinco) dia(s) útil(eis) do vencimento desta Carta de Fiança, não tendo o **Fiador** recebido qualquer cobrança escrita do **Favorecido** decorrente de eventual inadimplência do **Afiançado**, comprovadamente ocorrida no Prazo Afiançado, ficará o **Fiador** desobrigado, automática e





CARTA DE FIANÇA

Número:
CF: 04540643349 / 001

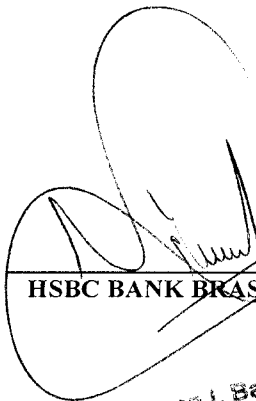
No Brasil e no mundo, HSBC

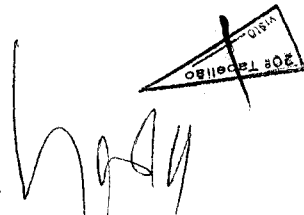
independentemente de qualquer formalidade, da Fiança ora prestada, exonerando-se de toda e qualquer responsabilidade daqui decorrente, nada mais podendo o Favorecido reclamar.

Esta Fiança não poderá ser cedida ou transferida pelo **Fiador** a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do Favorecido.

O **Fiador** certifica que os signatários estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza, por força do disposto nos Estatutos Sociais, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná.

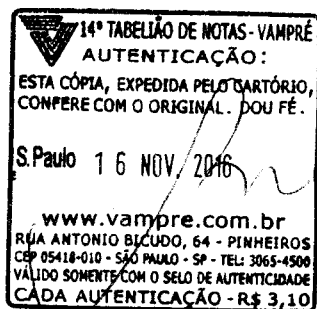
SAO PAULO / SP, 15 de Dezembro de 2015.

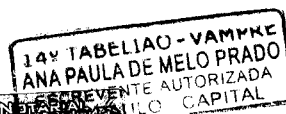
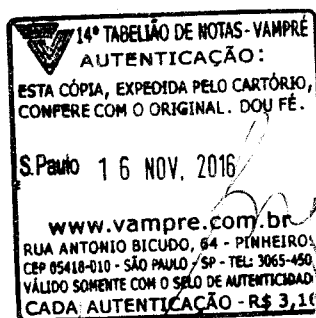

Nelson I. Baptista
CPF: 803.128.027-49


Jose Mauro Gomes Vieira
Gerente de operações
CPF 600269607-53
Matr. 3810336

20 notário Jeremias
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836
Reconheço por semelhança as firmas de: (1) NELSON INBERT BAPTISTA e (1) JOSE MAURO GOMES VIEIRA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de dezembro de 2015.
Em Teste da verdade. Cód. [-12277228121305325195] (2015)

GISELE PEREIRA DA SILVA ALVES - Escrevente Autorizada (Ord. 2: Total R\$ 3,10)
Selo(s) - Selo(s): 2 Atos AA-640564
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticação.





Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial

R\$ 4.276,20 Protocolado e prenotado sob o n. **8.927.792** em
R\$ 1.215,35 **23/12/2015** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 626,57 sob o n. **8.927.792**, em títulos e documentos.
São Paulo, 23 de dezembro de 2015

R\$ 225,06
R\$ 293,48
R\$ 205,26
R\$ 85,52

Total R\$ 6.927,44
Selos e taxas
Recolhidos p/verbo

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica, com sede social na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, CNPJ nº 01.701.201/0001-89 ("OUTORGANTE"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social em vigor, por meio de seus Diretores, os Srs. **Paulo Renato Steiner**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 1.185.319-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.379.789-20; e **Fernando Freiburger**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11R-1.706.600-SSI/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 732.669.659/49; ambos domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, Jardim Paulistano; nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Integrante do "Grupo I", o Sr. (01) **Nelson Imbert Baptista**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 66.874.521-5-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 803.128.027-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; Integrantes do "Grupo II", os Srs. (01) **Erica Iazigi**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.780.634-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 277.646.408-83, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, Itaim Bibi; (02) **Debora de Melo Souza Costa**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.996.427-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 281.991.308-30, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (03) **José Mauro Gomes Vieira**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 4987367-2-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 600.269.507-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (04) **Márcia Inês Rodrigues**, brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.312.099-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 165.233.788-10, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (05) **Júnia Machado Moraes Azzi**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº M.587.531-6-SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 968.172.326-00, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 550, Funcionários; (06) **Roberto Santos Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 4.635.80-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 644.149.576-72, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 550, Funcionários; (07) **Marco Antônio dos Reis**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 24.510.195-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 088.704.948-61, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com endereço comercial na Rua Dr. Moreira, nº 226, Centro; (08) **Silvio Luís Cabral Beltrão**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 104.939.723-3-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 509.743.350-53, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Olavo Barreto Viana, nº 114, Moinhos de Vento; (09) **Luciane dos Santos Vieira**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 404.910.001-1-SJS/RS e inscrita no CPF/MF nº 599.960.050-20, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Olavo Barreto Viana, nº 114, Moinhos de Vento; (10) **Walterbruno Leite**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 5.139.852-SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 994.550.484-34, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Avenida Domingos Ferreira, nº 2.589, Boa Viagem; (11) **Edson Enri Trentini**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 3.395.450-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 493.032.609-53, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Travessa Oliveira Bello, nº 34, Centro; (12) **Francisco Marcos da Silva Lima**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.290.917-SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 220.436.043-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, Botafogo; (13) **Fernanda Brum Lima**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 12934510-4-IEP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 092.459.467-54, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (14) **Joel Ramos Corte**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 7005279703-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 289.380.970-72, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Olavo Barreto Viana, nº 114, Moinhos de Vento; (15) **Erika Braga de Matos Camargos**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº M.6.383.283-SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 989.999.586-04, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Afonso Pena, nº 4.001, Serra; (16) **Roni Joaquim Duarte**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº M3008823-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 435.410.466-00, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Afonso Pena, nº 4.001, Serra.

Proc.2015/0055

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Liberado, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
cópia conforme
sentado, dou fé.

Vera Lucia dos Santos
Vendo e sou o
SELO de
COLEÇÃO de
112292
AUTENTICAÇÃO
1084A0751646

14ª TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 16 NOV. 2016
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10

14ª TABELÃO - VAMPRE
ANA PAULA DE MELO PRADO
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
112292
AUTENTICAÇÃO
1047BC0298520

EM BRANCO

e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, Botafogo; (17) **Maurício David de Freitas**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 12.572.302-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 008.313.458-10, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Travessa Oliveira Bello, nº 34, Centro; (18) **Marcelo Henrique Chamme**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 24.676.250-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 496.203.046-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Travessa Oliveira Belo, nº 34, Centro; (19) **Ivan Bordim**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 5.250.931-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 518.022.799-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Travessa Oliveira Belo, nº 34, Centro; (20) **Eleomara Castro de Jesus**, brasileira, separada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 790.810-5-SSP/AM e inscrita no CPF/MF nº 346.987.012-87, residente e domiciliado na Cidade de Manaus Estado do Amazonas, com endereço comercial na Rua Dr. Moreira, nº 226, Centro; (21) **Rogério Debarda**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1106620329-SJS/RS e inscrito no CPF/MF nº 521.966.319-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Olavo Barreto Viana, nº 114, Moinhos de Vento; (22) **Ronaldo José Pereira**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1478333-SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 153.367.274-15, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Avenida Engenheiros Domingos Ferreira, nº 2.589, Boa viagem; (23) **Carlos Frederico Feitosa Pereira**, brasileiro, separado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 5490095-SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 052.193.304-89, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Avenida Conde da Boa Vista, nº 454, Boa Vista; (24) **Claudio Luís Costa Mello**, brasileiro, casado, bancário, inscrito na CREA/RJ nº 881000060 e no CPF/MF nº 937.044.887-04, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Paraíba, nº 550, Funcionários; (25) **José Abranches Alexandre**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 05235157-4-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 827.440.257-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, Botafogo; (26) **Anna Paula Fernandes Prado**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 0544398-4-IPF/RJ e inscrita no CPF/MF nº 014.601.867-29, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, Botafogo; (27) **Alexandre Luís Foggiatto**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.027.961-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 061.607.599-57, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Travessa Oliveira Belo, nº 34, Centro; (28) **Luiz Fernando Rangel**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 401.567.3058-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 316.420.630-53, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Olavo Barreto Viana, nº 114, Moinhos de Vento; e integrantes do "Grupo III", os Srs. (01) **Fernanda Maia Moreale**, brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 44.345.418-8/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 368.557.658-58, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, Itaim Bibi; (02) **Marivaldo Pires de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 11.768.631-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 021.581.018-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (03) **Rafael do Nascimento Tonarelli**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 30.665.858-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 288.594.068-97, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (04) **Michelle Barreto Tirelli Goldar**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.965.047-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 293.069.158-10, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (05) **Mauro Sérgio Oliveira**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 24.481.194-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 177.539.220-74, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (06) **Vinicius Henrique Bozza**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 30.528.889-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 328.635.188-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (07) **Valeria de Oliveira Vaz**, brasileira, união estável, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.457.688-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 758.983.149-20, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; (08) **Mônica Rodrigues Cajueiro**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.003.174-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 286.594.678-92, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Seidel, nº 425, Vila Leopoldina; ("OUTORGADOS"), a quem confere poderes para sempre

Proc.2015/0055

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO
RUA ANTÔNIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo 16 NOV. 2016
www.vampre.com.br
RUA ANTÔNIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10

14º TABELÃO - VAMPRE
ANA PAULA DE MELO PRADO
ESCREVENTE AUTORIZADA
COLEGIO NOTARIAL SÃO PAULO - CAPITAL
111227
1047BC0298514

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO
RUA ANTÔNIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10

EM BRANCO

em conjunto de 02 (dois) procuradores devidamente constituídos, sendo: 01 (um) procurador do "Grupo I" em conjunto com 01 (um) procurador do "Grupo II ou III"; ou, 02 (dois) procuradores do "Grupo II" entre si; ou, 01 (um) procurador do "Grupo II" em conjunto com 01 (um) procurador do "Grupo III"; ou ainda qualquer 01 (um) dos procuradores do "Grupo I, II ou III" em conjunto com um diretor da outorgante, representa-la na assinatura de contratos de câmbio em geral, inclusive em adiantamentos, contratos de empréstimos e de financiamentos em geral e vinculados a operações de comércio exterior, inclusive contratos de financiamentos mediante abertura de crédito com repasse do BNDES; assinar contratos de financiamentos para a importação de bens, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira; assinar contratos de abertura de carta de crédito; contratos de pré-pagamento de exportação; emitir e assinar contratos de prestação de fiança e de garantias internacionais e nacionais (reais e fidejussórias); contratos e outros instrumentos que representem a aceitação de garantias reais e fidejussórias; contratos e instrumentos, vinculados a operações de comércio exterior que estabeleçam direitos e obrigações recíprocas; assinar cartas, notificações e outros instrumentos de desconto de títulos de crédito decorrentes de operações de comércio exterior; assinar contratos de cessão de direitos relacionados a operações de comércio exterior; assinar aditivos, distratos, instrumentos públicos e particulares, inclusive de re-ratificação; assinar instrumento particular de contrato de conta corrente bancária em moeda estrangeira e contrato particular de prestação de serviços de registro de operações no sistema de informações do Banco Central do Brasil (SISBACEN), bem como seus aditivos e distratos; emitir e endossar títulos de crédito e saques em moeda estrangeira ou nacional para crédito da outorgante; avalizar títulos de crédito; solicitar e obter informações sobre movimentações existentes nas contas; movimentar contas bancárias da outorgante no exterior por intermédio de depósitos em cheques ou por endosso de títulos; emitir e endossar cheques nominativos; receber, dar quitação e passar recibos; endossar conhecimentos de embarque para efeitos de liberação alfandegária; representar a outorgante em assuntos relativos a câmbio e comércio exterior perante o Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal, Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, inclusive perante a Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), bancos regionais de desenvolvimento, Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, Associação Brasileira de Bancos Internacionais - ABBI, Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, bancos estatais, instituições financeiras congêneres, entidades autárquicas ou previdenciárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive serventias judiciais e extrajudiciais; representar a outorgante junto à secretaria da receita federal do Brasil, com poderes para requerer, solicitar, assinar requerimentos em especial à retificação de DARF; sendo vedado o substabelecimento. Essa procuração é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão e/ou quando se verificar, licenças, férias ou qualquer tipo de afastamento que se configure causa de interrupção ou suspensão do contrato de trabalho de qualquer um dos procuradores, os poderes a ele concedidos serão automaticamente suspensos, sendo restabelecidos quando cessarem as causas da interrupção ou suspensão contratual. No caso de Rescisão do Contrato de Trabalho, em qualquer de suas modalidades, os poderes aqui conferidos ficam revogados definitivamente no ato do desligamento.

Curitiba, 10 de setembro de 2015

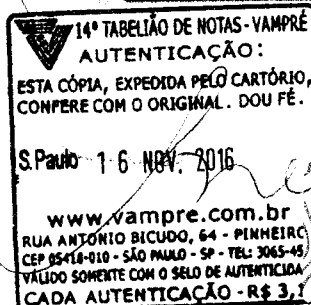
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO


Paulo Renato Steiner
Diretor


Fernando Freiberg
Diretor



Proc.2015/0055



EM BRANCO